



Vitória-ES, 26 de outubro de 2022.

Circular FEVAAES nº. 14/2022.

Prezados,

A Federação de Va'a do Espírito Santo – FEVAAES vem tornar público o Ranking Parcial do Campeonato Estadual de Va'a de 2022, com os resultados até a 2ª etapa, elaborado em conformidade com o Regulamento do Campeonato.

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias corridos para eventual impugnação, contado a partir da data da publicação, que deverá ser encaminhada para o e-mail contato@fevaaes.com.br, juntamente com o comprovante de pagamento de taxa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a título de caução, que será devolvido caso a impugnação seja julgada procedente. Da decisão acerca da impugnação não caberá recurso. Decorrido o referido prazo sem impugnação, o ranking parcial, com os resultados até a 2ª etapa, tornar-se-á definitivo.

Ressalta-se que eventuais questionamentos quantos aos resultados obtidos nas 1ª e 2ª etapas já estão preclusos, uma vez que o prazo para esse tipo de impugnação é o constante no item 11.3 do Regulamento.

A conta para depósito da caução é a da FEVAAES, cujos dados seguem:

Banco: Banco do Brasil.

Agência: 3195-0.



Conta Corrente: 28212-0.

Titular: FEVAAES.

CNPJ: 26.933.372/0001-64.

Atenciosamente,

Jefferson Cabral

Presidente da FEVAAES